

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12  
Rua: Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - Pr. CEP: 85230-000  
Fone/Fax: (042) 3644.1129/3644.1149/3644.1363  
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018**

Decreto luto oficial e ponto facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste-PR, e dá outras providências.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CLARICE NUNES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. AMBROSIA HENRIQUE MACHADO, mãe do vereador Sr. Elio José Melo Machado;

CONSIDERANDO, o conterrâneo geral dos Nobres Colegas Vereadores e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, que o espaço plenário da Câmara Municipal está sendo utilizado para a cerimônia de luto;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

Art. 1º - É decretado LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Santa Maria do Oeste PR, pelo período de 03 (três) dias, a contar do dia 02 de abril de 2018, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. AMBROSIA HENRIQUE MACHADO, mãe do vereador Sr. Elio José Melo Machado.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste-PR, no dia 02 de abril de 2018, a fim de que os Senhores Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Fica suspensa a 07ª (sétima) Sessão Ordinária do dia 02/04/2018, devendo ser marcada para o dia 09 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.572.907/0001-58  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 74/2018.**

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade, conforme termo de referencia.

VALOR: 58.048,00 (cinquenta e oito mil e quarenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 03/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços. nº. 2/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.572.907/0001-58  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Tomada de Preços 02/2018 nestes termos:

Data Tomada de Preços 09/02/2018  
Objeto Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade, conforme termo de referencia.

FORNECEDOR: PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA - CNPJ: 05.371.035/0001-50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	PROENGE	UN	1	R\$ 58.048,00	R\$ 58.048,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 58.048,00 (cinquenta e oito mil, quarenta e oito).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 03 de abril de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 173/2018**

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS SILVA DUTRA;  
CONSIDERANDO: o art. 6º da EC 41/03;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS SILVA DUTRA, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Operador de Máquinas, portador do RG nº 3.950.786-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.465.579-91, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a partir de 02 de Abril de 2018, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 6º da EC 41/03.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.725,29 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe A nível A15.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 174/2018**

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública HELENICE BATISTA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 28/02/2016 a 27/02/2018 para serem gozadas a partir de 03/04/2018 a 02/05/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 178/2018**

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicativa Exclusiva - TIDE, a Servidora Pública Municipal JANETE GISLAINE DA SILVA MINICHIK, portadora do RG nº 12.620.847-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 060.789.169-63.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Março de 2018

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 179/2018**

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público ARI DA LUZ, servidor desta municipalidade lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 01 de Abril de 2018.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de Maio de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 180/2018**

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública MARIA JOCEMARA BORCATE, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 04/04/2016 a 03/04/2017 para serem gozadas a partir de 03/04/2018 a 02/05/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 181/2018**

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública CARINA SOCOLOSKI, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 20/12/2016 a 19/12/2017 para serem gozadas a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

PORTARIA Nº 182/2018

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal **JEAN LUCIANO DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/12/2016 a 30/11/2017 para serem gozadas a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018, conforme requerimento do Servidor.

**Art. 2º.** Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de Maio de 2018**.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

PORTARIA Nº 183/2018

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública **ERONDINA DO NASCIMENTO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 13/03/2017 a 14/03/2018 para serem gozadas a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º.** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de Maio de 2018**.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

PORTARIA Nº 184/2018

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública **EDLAINE DA SILVA GAZOLA**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017 para serem gozadas a partir de 11/04/2018 a 20/04/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º.** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **21 de Abril de 2018**.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

PORTARIA Nº 185/2018

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública **VANESSA ROSA**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/04/2017 a 31/03/2018 para serem gozadas a partir de 23/04/2018 a 02/05/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º.** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **03 de Maio de 2018**.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

PORTARIA Nº 175/2018

**SUMULA:** Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público Municipal 001/2015, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. ALEX CLEYTON ALMEIDA MOHANNA**, portador do RG: 8.572.496-7 e SSP/PR inscrito no CPF/MF 053.223.569-08, para exercer o Cargo Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com vencimento nível **A-01**, constante na Lei Municipal 1.091/2018.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital 02 de Abril de 2018

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

PORTARIA Nº 177/2018

**SUMULA:** Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público Municipal 001/2015, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. NOEMI DE LIMA MOREIRA** portador do RG 5.489.562-3 e SSP/PR inscrito no CPF/MF 778.644.769-53, para exercer o Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE CONTROLE DA LICITAÇÃO**, com vencimento nível **B-01**, constante na Lei Municipal 1.091/2018.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital 02 de Abril de 2018

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

PORTARIA Nº 176/2017

**SUMULA:** Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público Municipal 001/2015, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. SAARA MENOM DOS SANTOS**, portadora do RG 11.046.528-9 SSP/PR inscrita no CPF/MF 079.825.639-70, para exercer o Cargo Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, com vencimento nível **A-01**, constante na Lei Municipal 1.091/2018.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital 02 de Abril de 2018

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 756800250001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2018  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Curitiba, 423 - CEP: 86930000 - Bairro: Centro, São João do Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.486.805/0001-67, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) PAULO CESAR LOPES MARCELINO, portador do RG nº 35606155 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.917.959-90 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O ANO 2018.

**DATA DO CONTRATO:** 02/04/2018 (dois dias de abril de 2018)

**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 (primeiro dia de abril de 2019).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 756800250001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2018  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Joao Ferreira Neves, 3037 - Cep: 85148000 - Bairro: Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do RG 81710791, Campina do Simão/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O ANO 2018.

**DATA DO CONTRATO:** 02/04/2018 (dois dias de abril de 2018)

**VIGÊNCIA:** 27/03/2019 (vinte e sete dias de março de 2019).

**VALOR TOTAL:** R\$ 101.874,48 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 77.778.660/0001-22

Parágrafo Segundo - Na falta ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pela Servidora Patricia Obal.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência do primeiro acima nomeado Pregoeiro Oficial e demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios desta Casa de leis durante o ano de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. (02.04.2018).

*Gilberto A. Clazer de Almeida Junior*  
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 77.778.660/0001-22

**PORTARIA Nº 014/2018**

**SÚMULA:** Nomeio a Servidora PATRICIA OBAL, para ser responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º - A servidora da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, PATRICIA OBAL, será responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC desta Casa de Leis.

**Parágrafo Único:** O Acesso ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - E-SIC, será através do site www.camarapalmital.pr.gov.br/esic, onde a Servidora acima nomeada responderá diariamente os questionamentos formulados pela população palmitalense e deverá deixá-lo atualizado.

Art. 2º - A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 77.778.660/0001-22

dos cidadãos as informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 3º - A publicação da Lei de Acesso a Informações significará um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. (02.04.2018).

*Gilberto A. Clazer de Almeida Junior*  
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 186/2018**

**SUMULA:** Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, portador do RG n.º 6.530.994-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 592.758.209-53, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2018**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos efetivos destinados ao preenchimento de vagas de **PSICÓLOGO**.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de **03/04/2018 a 13/04/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Investidura) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Abril de 2018.

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**

**CARGO: PSICÓLOGO**

CLAS.	INSC.	APROVADO	DATA/ NASCIM
11º	384	Karine Teigão Raulik	22.06.1989



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**

- Carteira de Identidade - RG; (cópia autenticada)
- CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
- Título de Eleitor; (cópia autenticada)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- PIS/PASEP; (cópia autenticada)
- Uma (1) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
- Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
- Carteira de reservista, quando couber;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- Dois (02) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
- Declaração de que não se encontra em situação de adimulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
- Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.



**PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

**DECRETO Nº 015/2018**

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no dia 03 de abril de 2018 no Município de Santa Maria do Oeste, em virtude do falecimento da Senhora **AMBROSIA MELLO MACHADO**.

Art. 2º. - Hoje, segunda feira, dia 03 (três) haverá expediente somente interno nas Secretarias municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

2018. Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 03 de abril de

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ATO DO CONSÓRCIO 06/2018**

**SÚMULA:** Concede diárit(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diárit para deslocamento:

**Funcionário:** Ana Karina da Costa Malucelli

**Nº de diárias:** 2 diárias

**Espécie:** Município Consorciado

**Valor:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

**Destino:** Curitiba /PR

**Objetivo:** Diária para participação do VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense, nos dias 03 e 04 de abril de 2018 na EXPOUNIMED em Curitiba-PR.

**Código do IBGE Município destino:** 4106902

**Início:** 03/04/2018

**Data final:** 04/04/2018

Publique-se.

Guarapuava, 02 de abril de 2018

*Eliane de Brito Silva Dranca*  
Diretora Executiva - CISGAP



ATO DO CONSÓRCIO 07/2018

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Juliana Bogorni

Nº de diárias: 2 diárias

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Curitiba /PR

Objetivo: Diária para participação do VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense, nos dias 03 e 04 de abril de 2018 na EXPOUNIMED em Curitiba-PR.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 03/04/2018

Data final: 04/04/2018

Publique-se.

Guarapuava, 02 de abril de 2018

  
Eliane de Fatima Silva Dranca  
Diretora Executiva - CISGAP



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2018-CISGAP  
Contrato n.º 024/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas e Exames em Cardiologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada** Clínica Médica Santa Inês Ltda, inscrito no CNPJ Nº 20.216.953/0001-07, sito a Rua: Padre Chagas, 3150 APT 07. Bairro: Centro CEP: 85.010-000 Guarapuava- PR

**Valor total: R\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).**

**Vigência: 03/04/2018 a 31/12/2018.**

**Data de Assinatura: 03 de abril de 2018.**

**Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.**



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2018-CISGAP  
Contrato n.º 18/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Clínica Médica Z. K. Jankowski Junior Eireli-ME, inscrito no CNPJ Nº 25.407.620/0001-70, sito a Rua: José Carollo, 216 Bairro: dos Estados CEP: 85.100-000. Guarapuava PR.

**Valor total: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).**

**Vigência: 03/04/2018 a 31/12/2018.**

**Data de Assinatura: 03 de abril de 2018.**

**Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.**



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2018-CISGAP  
Contrato n.º 012/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Brunella Brito Scherrer de Paula – Clínica Médica, inscrita no CNPJ Nº 22.015.238/0001-23, sito a Rua: Padre Chagas, 4533 Ap. 32 Bairro: Santa Cruz. CEP: 85.015-270. Guarapuava- PR.

**Valor total: R\$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).**

**Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018.**

**Data de Assinatura: 02 de abril de 2018.**

**Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.**



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2018-CISGAP  
Contrato n.º 023/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas em Endocrinologia e Metabologia e Consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Carleto & Grattão Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 07.744.771/0001-32, sito a Rua: Professor Becker, 2263, 4º Andar Sala 02 Bairro: Centro CEP: 85.010-170 Guarapuava- PR.

**Valor total: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**

**Vigência: 03/04/2018 a 31/12/2018.**

**Data de Assinatura: 03 de abril de 2018.**

**Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.**



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2018-CISGAP  
Contrato n.º 014/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas em Ortopedia e Traumatologia e Plantão Médico em Ortopedia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Clínica Médica Sanches & Baesso Ltda, inscrita no CNPJ Nº 10.902.944/0001-08, sito a Rua: Xavier da Silva Nº: 1473 Sala A Bairro: Centro. CEP: 85.010-220. Guarapuava- PR.

**Valor total: R\$297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais).**

**Vigência: 03/04/2018 a 31/12/2018.**

**Data de Assinatura: 03 de abril de 2018.**

**Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.**



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2018-CISGAP  
Contrato n.º 015/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Plantão Médico em Ortopedia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Cristine Mildred de Liz Medeiros- Clínica Médica-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.044.220/0001-45, sito a Rua: Pedro Alves, 1225 Sala 05 Bairro: Centro. CEP: 85.010-080. Guarapuava- PR.

**Valor total: R\$207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).**

**Vigência: 03/04/2018 a 31/12/2018.**

**Data de Assinatura: 03 de abril de 2018.**

**Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.**



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2018-CISGAP  
Contrato n.º 20/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas em Psiquiatria.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Feliciano Ferreira e Cia Ltda, inscrito no CNPJ Nº 06.191.805/0001-46, sito a Rua: Vicente Machado, 1100 - Climed Bairro: Centro CEP: 85.010-260. Guarapuava- PR.

**Valor total: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).**

**Vigência: 03/04/2018 a 31/12/2018.**

**Data de Assinatura: 03 de abril de 2018.**

**Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.**



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2018-CISGAP  
Contrato n.º 022/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Diagnose por exames oftalmológicos, outros procedimentos especializados em oftalmologia, procedimentos cirúrgicos e taxa de sala de cirurgia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Hospital de Olhos de Guarapuava SC Ltda, inscrito no CNPJ Nº 84.789.817/0001-80, sito a Rua: Coronel Saldanha, 1812 Bairro: Trianon CEP: 85.010-130. Guarapuava- PR.

**Valor total: R\$207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).**

**Vigência: 03/04/2018 a 31/12/2018.**

**Data de Assinatura: 03 de abril de 2018.**

**Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.**



## Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2018-CISGAP  
Contrato n.º 019/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Diagnóstico por Exames laboratoriais.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Macedo & Ambrosini Laboratório Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 05.278.906/0001-96, sito a Rua: Professor Becker, 2263 Térreo Bairro: Centro CEP: 85.010-170. Guarapuava-PR.

**Valor total:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

**Vigência:** 03/04/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



## Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2018-CISGAP  
Contrato n.º 013/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas em Ortopedia e Traumatologia, Consultas em Geriatria e Plantão Médico em Ortopedia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Clínica Médica Malaguido & Rocha Ltda, inscrita no CNPJ Nº 11.268.746/0001-05, sito a Rua: Professor Becker Nº: 2263 Bairro: Centro. CEP: 85.010-170. Guarapuava-PR.

**Valor total:** R\$279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais).

**Vigência:** 03/04/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



## Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2018-CISGAP  
Contrato n.º 17/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Diagnóstico por exames de ultrassonografia, outras diagnoses, diagnóstico por exames de urologia, diagnóstico por exames oftalmológicos e emissão de laudo para radiologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Maxirad Diagnósticos Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 09.201.607/0001-04, sito a Rua: Presidente Getúlio Vargas, 953 Térreo Bairro: Centro CEP: 85.010-280. Guarapuava-PR.

**Valor total:** R\$297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais).

**Vigência:** 03/04/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



## Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2018-CISGAP  
Contrato n.º 025/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas, Diagnoses, outros procedimentos cirúrgicos ambulatoriais em otorrinolaringologia e plantão médico.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** R. P. Clínica Médica e Otorrinolaringologia Ltda, inscrito no CNPJ Nº 22.015.238/0001-23, sito a Rua: Quintino Bocaiuva, 2326, 4º Andar, sala 404 Bairro: Centro CEP: 85.010-300. Guarapuava-PR

**Valor total:** R\$198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

**Vigência:** 03/04/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2018-CISGAP  
Contrato n.º 026/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Diagnóstico por anatomopatologia e citopatologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Centro de apoio em Patologia de Guarapuava- Ribas & Taques, inscrita no CNPJ Nº 13.042.070/0001-54, sito a Av: Manoel Ribas, 1082 Sala 01 Bairro: Santana CEP: 85.070-180. Guarapuava-PR

**Valor total:** R\$85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 03/04/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



## Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2018-CISGAP  
Contrato n.º 021/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas e exames em oftalmologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Thiago S. Pereira- Clínica Médica Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 25.031.547/0001-85, sito a Rua: Coronel Saldanha, 1812 Sala 02 Bairro: Centro CEP: 85.010-130. Guarapuava-PR.

**Valor total:** R\$207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).

**Vigência:** 03/04/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



**Extrato de Contrato**

**Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2018-CISGAP**  
**Contrato n.º 16/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas e diagnose por otorrinolaringologia e taxas de sala cirúrgicas.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Yoshida e Brandalise Ltda, inscrito no CNPJ Nº 05.406.314/0001-02, sito a Rua: Saldanha Marinho, 754 Bairro: Trianon CEP: 85.012-280. Guarapuava- PR.

**Valor total:** R\$297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais).

**Vigência:** 03/04/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 03 de abril de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2018-CISGAP**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnose por anatomopatologia e citopatologia, e adjudica o objeto empresa Centro de apoio em Patologia de Guarapuava- Ribas & Taques inscrita no CNPJ Nº 13.042.070/0001-54, pelo valor global estimado em R\$85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Guarapuava, 02 de abril de 2018.

*[Assinatura]*  
Eliane de Fatima Silva Dranga  
Diretora Executiva  
CISGAP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realizar (em) serviços de transporte no Município de Pitanga/PR, durante o restante do ano letivo de 2018. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 16 de abril de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br). Pitanga, 03 de abril de 2018. Marcio A. Becher - Pregoeiro.



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 187/2018**

**SUMULA:** Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **CATARINA SILVEIRA CORREA**, portadora do RG n.º 9.520.984-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.452.909-12, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO**.

**Art. 2º-** Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nessa data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

**CNPJ 76.172.907/0001-08**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº. 03**  
**CONTRATO Nº. 34/2015**

Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2015, de prorrogação de prazo de vigência e reajuste, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa Cerezamar Serviços em Saúde Ltda., na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **Cerezamar Serviços em Saúde Ltda.**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 03, ao Contrato nº. 34/2015, referente à licitação nº. 10/2015, na modalidade Pregão para Contratação de Empresa para servir de casa de apoio (pensão) na cidade de Curitiba, para abrigar pacientes em tratamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência, em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal 8666/93, e originalmente previsto, na cláusula sétima, com vencimento em **23/03/2018**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em **23/03/2019**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor unitário originalmente do contrato que é 52,75 (cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), fica reajustado conforme INPC em 1,81 (um vírgula oitenta e um por cento) passando para o valor de R\$56,21 (cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) por diária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o valor original do contrato e já aditivado se renova para o período prorrogado.

**CLÁUSULA QUARTA:** Mantêm-se inalteradas demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 23 de março de 2018.

(original devidamente assinado)

(original devidamente assinado)

**Dr. Maicol G.C. Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Cerezamar Serviços em Saúde Ltda.**



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

**CNPJ 76.172.907/0001-08**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº. 06**  
**CONTRATO Nº. 14/2013**

Termo Aditivo do Contrato nº. 14/2013, de prorrogação de prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a Sra. **Izabel Aparecida Antunes**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a Sra. **Izabel Aparecida Antunes**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato nº. 14/2013, referente à Licitação nº. 19/2013, na modalidade Dispensa, para locação de imóvel, entre eles celebrado, conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto na cláusula terceira, e já aditivado sob nº1, ao 5, qual vencimento é **02/04/2018**, fica prorrogado por mais **6 (seis)** meses, encerrando-se em **02/10/2018**. **Em conformidade com Artigo 57 da Lei federal 8666/93.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o valor originalmente na cláusula quarta e já aditivado sob nº 01 ao 05, qual valor é 3.172,82 (três mil cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensal, permanecem para o período prorrogado, totalizando para o período, **R\$19.036,92 (dezenove mil e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 02/04/2018.

Original devidamente assinado

original devidamente assinado

**Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Izabel Aparecida Antunes**  
Locadora.

